

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº026/2018/ROCD

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, com início às 14h30mn (quatorze horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do Diretor Presidente OMAR AKEL, e presentes o Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, o Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. A Secretaria foi exercida pelo Assessor Técnico, TIAGO LUIZ GLOWASKI. **PAUTA: Item I** – Análise do Prot. 15.285.748-9, que trata do Reajuste de Tarifas Praticadas por Segmento de Mercado - COMPAGAS. Relator: Dir. João Batista Peixoto Alves; **Item II** - Análise Prot. 15.241.924-4, que trata do Contrato de Programa de Nova Tebas. Relator: Dir. Maurício Eduardo Sá De Ferrante; **Item III** – Assuntos Gerais. Aberta a Reunião do Conselho Diretor, o Senhor Presidente, submeteu à homologação do Conselho Diretor das Atas dos dias 28 de agosto e 04 de setembro de 2018, as quais foram homologadas. Em seguida passou ao **ITEM I da Pauta** (Análise do Prot. 15.285.748-9, que trata do Reajuste de Tarifas Praticadas por Segmento de Mercado – COMPAGAS) considerando que este protocolado está sob relatoria do Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria, João Batista Peixoto Alves, foi passada a palavra quando se procedeu a leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, foram esclarecidos alguns pontos apresentados pelos membros do Conselho Diretor, o qual passou à leitura do seu voto pela aprovação de: I - aprovar e homologar as tarifas por segmento de mercado, cuja média ponderada é de R\$ 1,3395/m³ *ex-impuestos*, conforme as tabelas apresentadas; II - tornar sem efeito a Tarifa Média 2017, homologada tacitamente pelo Poder Concedente, protocolo 15.010.701-6, tendo em vista que a mesma não foi devidamente homologada por esta Agência, já com a vigência da Lei Complementar 205/2017, Diário Oficial nº 10084 de 08/12/2017; III - notificar a Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS e o Poder Concedente, Estado do Paraná, sobre o descumprimento do disposto na Lei Complementar 94/2002, especialmente no que se refere o Art. 6º, inciso VIII, que diz que compete a AGÊNCIA decidir, homologar e fixar em âmbito administrativo e em decisão final, os pedidos de revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos

regulados; IV - determinar que num prazo máximo de 60 dias, a Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS encaminhe ao Poder Concedente, e este, após sua manifestação, a esta Agência, o pedido de análise e homologação da nova Tarifa Média, com as informações devidamente atualizadas, conforme previsto no Contrato de Concessão. Submetido à votação, o Conselho Diretor acompanhou, à unanimidade, o voto do Relator. Assim o Presidente determinou o encaminhamento para o Gabinete para elaboração da Resolução Homologatória e devida publicação com a tabela em anexo o qual apresenta os valores do reajuste por segmento. Na sequência passou o Presidente ao **ITEM II da Pauta** (Análise Prot. 15.241.924-4, que trata do Contrato de Programa de Nova Tebas), considerando que este protocolado está sob a relatoria do Diretor Jurídico, Maurício Eduardo Sá De Ferrante, foi passada a palavra o qual solicitou a retirada de pauta. Em seguida o Presidente passou para o **ITEM III da Pauta** (Assuntos Gerais) onde não houve nenhum assunto a ser discorrido. Transcorrida a fase de relatos e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, as dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h45min), do dia onze do mês de setembro de dois mil e dezoito (11/09/2018), o Senhor Diretor Presidente encerrou a reunião do Conselho Diretor agradecendo a presença de todos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Secretário, Tiago Luiz Glowaski, Diretores presentes e pelo Diretor **OMAR AKEL**, Presidente do Conselho Diretor*****

OMAR AKEL
Diretor Presidente

MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico

JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

(Ausência – Just. Ata RCDO nº 24/2018)
REJANE KARAM
Diretor de Regulação Econômica e Financeira

TIAGO LUIZ GLOWASKI
Secretário